

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

REGISTRO DA LEI N. 272, DE 1 DE ABRIL DE 1959

Modifica a Tabela da Taxa de Consumo de Água.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA decreta e eu, Elias Dib Neto, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 32, parágrafo 6º, da Lei Orgânica dos Municípios, a seguinte lei:

Artigo 1º - A Taxa de Consumo de Água será arrecadada de acordo com a tabela anexa a esta lei, e será aplicada no distrito de Taquaritinga e distrito de Cândido Rodrigues.

Artigo 2º - No distrito de Jurupema, a Taxa de Consumo de Água será arrecadada baseada na seguinte tabela:

Casas de residência	Cr\$ 40,00
Casas de residência, com estabelecimentos comerciais	Cr\$ 50,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 1º de abril de 1959.

a) Elias Dib Neto

Presidente da Câmara Municipal

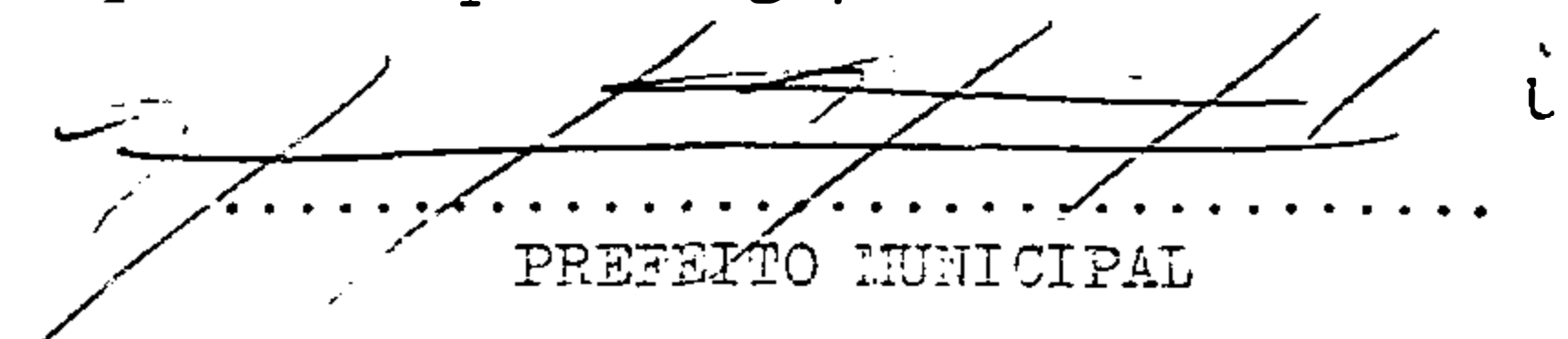
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 1º de abril de 1959.

a) João Douglas Valério

Diretor da Secretaria

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 11 de abril de 1959.


.....
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 11 de abril de 1959.

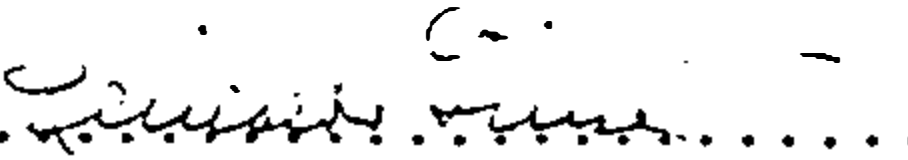

.....
SECRETÁRIO

TABELA ANEXA À LEI Nº 272, DE 1 DE ABRIL DE 1959

CLASSE	E S P E C I E S	T A X A M E N S A L		
		Afora a residência	Com residência	Com residência e jardim
1	Açougue	50,00	80,00	90,00
2	Atelier Fotográfico	50,00	80,00	90,00
3	Barbeiros	50,00	80,00	90,00
4	Bares	75,00	100,00	110,00
5	Botequins	60,00	90,00	100,00
6	Casas de residência sem jardim	-----	45,00	-----
7	Casas de residência com jardim	-----	-----	60,00
8	Cortumes	300,00	330,00	340,00
9	Chácaras ou hortas	100,00	130,00	-----
10	Estabelecimentos comerciais	40,00	70,00	80,00
	Farmácias	40,00	70,00	80,00
12	Fábricas de Macarrão	150,00	180,00	-----
13	Fábricas de salame e congêneres	400,00	440,00	-----
14	Fábricas ou depós.de bebidas	200,00	240,00	-----
15	Gabinetes Dentários	50,00	80,00	90,00
16	Hoteis	400,00	-----	-----
17	Obras de construção-simples	200,00	-----	-----
18	Obras de construção-concreto	500,00	-----	-----
19	Padarias	75,00	100,00	110,00
20	Pensões	150,00	-----	-----
21	Postos de Serv.de Automóveis	400,00	-----	-----
22	Sorveterias	90,00	120,00	130,00
23	Teatros e Cinemas	100,00	-----	-----
24	Tinturarias	50,00	80,00	90,00

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Taquaritinga, em 1º de abril 1959.

a) Elias Dib Neto
Presidente da Câmara Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Taquari-tinga, em 1º de abril de 1959.

a) João Douglas Valerio
Diretor da Secretaria.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 11 de abril de 1959.

.....
Dr. Pedro Perotti
PREFEITO MUNICIPAL